



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 932 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de outubro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Decreto Nº 11/2018 – Crédito Suplementar**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 932 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de outubro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 11/18, de 01 de outubro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.311,51 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.311,51 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - R\$325.311,51 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de outubro de 2018

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

#### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 11/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	432,00
TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa			432,00
PARA:			
04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.14.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
01000	Diárias - civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito(A)			12.700,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
01000	Material de consumo		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			40.000,00
PARA:			
12 361 0011 2.006	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.14.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
01001	Diárias - civil		
	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	Anul.dotação	650,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 932 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de outubro de 2018.

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação		500,00
08 244 0023 2.058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		113.468,25
	PARA:		
10 01.	Secretaria Municipal de Transportes		
04 122 0025 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Transportes		20.000,00
	PARA:		
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.095	Apoio as Festas Tradicionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		2.770,00
13 812 0028 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		4.700,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La		7.470,00
	TOTAL GERAL		325.311,51

Taboleiro Grande, 01 de Outubro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

## SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 11/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		20.000,00
	DE:		
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		150.000,00
	DE:		
09 02.	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16 481 0024 1.087	Construção de Unidades Habitacionais Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 932 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de outubro de 2018.

51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	50.000,00
	TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc	50.000,00
DE:		
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 0023 1.083	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00
DE:		
99 99.	Reserva de Contingencia	
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	
01000	Recursos Ordinários	5.311,51

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Reserva de Contingencia		5.311,51
	TOTAL GERAL		325.311,51

Taboleiro Grande, 01 de outubro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado